
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 179/2011 de 2 de Março de 2011**

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-415, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 1.123,44€ (mil cento e vinte e três euros e quarenta e quatro cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, a transferir por duodécimos no montante de 93,62€ (noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio (Água de Pau).

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.